

ÉTICA E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO fundamentos para uma abordagem crítica e orientada para a justiça social

Lucas Andrade Sá¹

Universidade Federal Fluminense
lucascorrea@tutanota.com

Suellen Oliveira Milani²

Universidade Federal Fluminense
suellenmilani@id.uff.br

Natália Bolfarini Tognoli³

Universidade Federal Fluminense
nataliatognoli@id.uff.br

Resumo

Este artigo busca relacionar os fundamentos da Ética e da Organização do Conhecimento, percebendo-os como internamente conectados, para construir pontes conceituais entre os dois campos. O objetivo é propor uma caracterização da Ética e da Justiça Social, apontando as consequências de sua negação ou ausência na Organização do Conhecimento. Para isso, foi realizada uma investigação qualitativa que situa o debate ético em Platão e na formação da filosofia grega antiga, bem como apresenta o conceito de Justiça Social como paridade de participação, nos moldes estabelecidos por Nancy Fraser. Os resultados indicam que a práxis voltada para a Justiça Social pode ser considerada um supervalor para a Organização do Conhecimento, atuando no sentido de fortalecer sua própria fundamentação teórica e sua orientação pela ampliação da democracia.

Palavras-chave: organização do conhecimento; ética; justiça social; sistemas de organização do conhecimento.

ETHICS AND KNOWLEDGE ORGANIZATION foundations for a critical approach to social justice

Abstract

This article seeks to relate the foundations of Ethics and Knowledge Organization, perceiving them as internally connected, in order to build conceptual bridges between the two fields. The objective is to propose a characterization of Ethics and Social Justice, pointing out the consequences of its denial or absence in the Knowledge Organization. For this, a qualitative investigation was carried out that places the ethical debate in Plato and in the formation of ancient Greek philosophy, as well as presenting the concept of Social Justice as parity of participation, along the lines established by Nancy Fraser. The results indicate that the practice focused on Social Justice can be considered a super value for the Organization of Knowledge, acting in the sense of strengthening its own theoretical foundation and its orientation towards the expansion of democracy.

Keywords: knowledge organization; ethics; social justice; knowledge organization systems

¹ Doutorando em Ciência da Informação pelo PPGCI/UFF, Mestre em História, Política e Bens Culturais pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV) (2014) e Bacharel em Ciências Sociais pela mesma instituição (2011). Graduando em Arquivologia (UFF).

² Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação, atuando nos cursos de Graduação em Biblioteconomia e Documentação e Arquivologia e no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense. Graduação em Biblioteconomia (2007), Mestrado (2010) e Doutorado (2014) em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista.

³ Mini currículo do Autor 3.



Esta obra está licenciada sob uma licença

Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0).

ÉTICA Y ORGANIZACIÓN DEL CONOCIMIENTO
bases para un enfoque crítico y orientado a la justicia social

Resumen

Este artículo busca relacionar los fundamentos de la Ética y la Organización del Conocimiento, percibiéndolos como internamente conectados, para construir puentes conceptuales entre ambos campos. El objetivo es proponer una caracterización de la Ética y la Justicia Social, señalando las consecuencias de su negación o ausencia en la Organización del Conocimiento. Para tanto, se realizó una investigación cualitativa que sitúa el debate ético en Platón y en la formación de la filosofía griega antigua, además de presentar el concepto de Justicia Social como paridad de participación, en la línea establecida por Nancy Fraser. Los resultados indican que la praxis centrada en la Justicia Social puede ser considerada un supervalor para la Organización del Conocimiento, actuando para fortalecer su propia fundamentación teórica y su orientación hacia la expansión de la democracia.

Palavras-clave: organización del conocimiento; ética; justicia social; sistemas de organización del conocimiento.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende aprofundar o debate sobre a relação entre Ética e Organização do Conhecimento (OC) avançando em uma necessária discussão interdisciplinar com o objetivo de contribuir para a precisão e ampliação conceitual da área. É, portanto, um estudo de caráter teórico, de natureza qualitativa, que parte de pesquisas bibliográficas previamente realizadas e de uma discussão da literatura especializada da área, relacionando-a com autores da Filosofia e Ciência Política, pertinentes à discussão.

Esta pesquisa parte da “definição ampla de Organização do Conhecimento”, proposta por Hjørland (2008), isto é, como a disciplina que estuda “como o conhecimento é socialmente organizado e como a realidade é organizada” (Hjørland, 2008, p. 86). Essa noção “ampla” da Organização do Conhecimento nos desafia a relacionar a OC com outras disciplinas como a filosofia e a Ética. Assim, em vez de nos perguntar os desafios pontuais da ética profissional da OC, buscamos os vínculos teóricos entre Ética e Organização do Conhecimento, no intuito de avançar na fundamentação filosófica dessa relação.

O trabalho se divide em três partes. Na primeira, *Ética e Ontologia antigas: o “Bem” e a Dialética platônica*, apresentamos um quadro geral da *sociogênese* da Ética, buscando situá-la na discussão da filosofia grega antiga, em especial a partir da obra de Platão. Essa aparente digressão se faz necessária, como veremos, pois, nesse momento da construção teórica – diferentemente da modernidade – a Ética é pensada como parte de uma totalidade, inseparável da Política, da Psicologia, da Ontologia e da Epistemologia. Dessa visão de totalidade do objeto do conhecimento filosófico, surge o método dialético como forma de organização do conhecimento, a partir de princípios fundamentais, dos quais o “Bem” seria o primeiro.

Na segunda parte, *A Organização do Conhecimento por Hjørland e Dahlberg*, realizamos uma breve discussão sobre os trabalhos dos dois importantes autores acerca do que é a Organização do Conhecimento e da sua necessária fundamentação teórica. Buscamos relacionar esses trabalhos com as análises de Antonio Gramsci sobre a filosofia e o senso comum.

Na terceira parte, *Organização do Conhecimento, Justiça Social e Ética: uma relação dialética*, o debate da Ética na Organização do Conhecimento é apresentado, partindo das pesquisas que tratam dos valores e problemas éticos na OC, para relacioná-lo à Justiça Social, buscando avançar na compreensão dos nexos conceituais entre esses debates. Nessa parte, propomos a *Justiça Social* como *supra valor ético* da Organização do Conhecimento.

Por fim, sistematizamos a relação entre o conjunto de conceitos propostos ao longo da pesquisa, explicitando as possibilidades lógicas de continuidades entre a dialética platônica como sistema de conceitos centrados no “Bem”, a busca de uma disciplina científica da Organização do Conhecimento crítica, autorreflexiva e teoricamente fundamentada e as questões éticas que se impõem dessa teoria e prática científica. Concluímos, portanto, que Ética e Organização do Conhecimento estão dialeticamente ligadas e, portanto, uma OC crítica orientada para a Justiça Social não é apenas um imperativo ético dessa disciplina científica, mas também um critério de sua objetividade.

2 ÉTICA E ONTOLOGIA ANTIGAS: O “BEM” E A DIALÉTICA PLATÔNICA

Ética, como muitas das palavras com os quais nos deparamos e se tornam questões da vida prática e da pesquisa acadêmica, é uma palavra viva, cujo conceito está em disputa e transformação. Essas disputas e transformações, entretanto, têm história e, nesta, é possível, ao menos, encontrar pistas que nos ajudem a compreender alguns dos seus pontos críticos na atualidade.

A história, se não é capaz de sozinha lidar com os problemas práticos e teóricos da Ética no tempo presente, tem a vantagem de nos ajudar a entender como estes problemas se constituíram como tais. Para tanto, uma digressão que apresente, ainda que brevemente, o debate ético em Platão e na formação da filosofia grega antiga pode nos ser útil. Como observa Bourdieu (2014) “[...] nos primórdios, as coisas obscuras são visíveis” e “ainda somos obrigados a dizer coisas que são óbvias”. Isto é, o que depois entenderíamos como o natural, normal, certo – e sobre o qual, portanto, não faz sentido e nem é seguro falar –, na sua formação social, ainda precisou ser explicitamente defendido ou atacado. É, portanto, pela importância da sociogênese dos termos à sua compreensão na atualidade, que iniciamos esse trabalho com uma discussão sobre a ética na filosofia grega antiga.

Ética é uma palavra grega, derivada de *ethos* (caráter, costume, hábito). Para Aristóteles, a ética tem início com Sócrates, como afirmado na célebre passagem da sua *Metafísica*: “Sócrates ocupou-se das virtudes éticas, e por primeiro tentou dar definições universais delas” (Aristóteles, 2015, p. 605).

Apesar disso, apenas com o próprio Aristóteles a Ética ganharia um tratamento sistemático, ainda que submetido à política, conforme exposto na *Ética à Nicômaco*, para o qual “embora valha bem a pena atingir” o conhecimento do “bem”, para a pessoa, “é mais belo e

mais divino alcançá-lo” para as cidades (Aristóteles, 1991). Em Aristóteles, a Ética é uma filosofia prática, uma “ciência-ação”, “cujo objetivo é a *práxis*” (Berti, 2020).

Para o pensamento (escrito) da antiguidade grega, a ética não é vista como separada – como um dever moral de um “indivíduo autônomo” – mas como uma busca da felicidade (*eudaimonia*) sempre estreitamente vinculada à cidade – e, portanto, à política –, e, em graus diversos, de acordo com o autor, à religião, à alma (*psyche*), à virtude, à física e à cosmogonia, à própria ontologia e à epistemologia.

Assim, podemos definir inicialmente a ética como esse passo que Aristóteles identificou primeiro em Sócrates, esta “tentativa” de dar “definições universais” às “virtudes éticas” ou, como atualmente poderíamos dizer: uma *práxis*, uma filosofia prática do “animal político” (social) em busca da felicidade, no conjunto de suas relações sociais.

Entre Sócrates – personagem histórico que não nos deixou registro escrito – e Aristóteles, os diálogos de Platão formaram um pensamento coerente sobre o Bem (*Agathón*) e a Justiça (*Dikaiosyne*), que influenciaria toda a filosofia posterior. Acreditamos que discutir, ainda que brevemente, alguns pontos da filosofia de Platão, nos ajudará a compreender as relações intrínsecas entre Ética e Organização do Conhecimento, muitas vezes vistas como aproximações exteriores e secundárias.

No diálogo A República (*Politéia*), Sócrates⁴, pretende investigar a Justiça, mas para isso propõe um método para o diálogo: a Justiça no indivíduo seria como um documento de “letras miúdas”, difícil de ler. Sócrates percebe que “é possível ler as mesmas letras também em outro lugar, mas em tamanho maior e com maior espaçamento”. Para analisar a Justiça, portanto, ele propõe “primeiro lê-las em tamanho maior e, depois, examinar se as menores coincidem com elas” (Platão, 2014, p. 61).

Assim, Sócrates estabelece a hipótese da relação entre a Justiça na pessoa – isto é, na alma – e na cidade. Ética e Política estariam, portanto, necessariamente ligadas. No decorrer da sua investigação, entretanto, Sócrates afirma a existência de um estudo ainda mais importante que o da Justiça: o estudo do “Bem”. O “Bem” aqui não é apenas um valor moral ou um conceito circunscrito à Ética, ele é condição para o conhecimento, “cuja relação no mundo inteligível com a inteligência e as coisas inteligíveis é a mesma que o sol tem, no mundo visível, com a vista e as coisas visíveis” (Platão, 2014, p. 259). Dessa forma, a pesquisa do Bem não é apenas

4 A partir de agora as referências à Sócrates serão sempre ao personagem de Platão, sem pretensão de atribuição das suas teses ao Sócrates histórico. A escolha de atribuir a tese ao personagem e não ao autor (Platão), respeita a forma dramática dos seus diálogos – fundamental para a compreensão do seu conteúdo.

Ética, mas abrange o elo entre a Ética e o que chamaríamos posteriormente de Epistemologia e Ontologia.

Para o Sócrates da República, o método para o conhecimento do “Bem” – isto é, o método próprio do Filósofo – se chama *Dialética*: uma ciência que busca os princípios (do qual o “Bem” seria o mais fundamental), os conceitos mais gerais, ou ainda, os conjuntos: “quem é capaz de visão de conjunto está apto para a dialética, e quem não é capaz, não está” (Platão, 2014, p. 299).

Para compreendermos melhor a Dialética platônica, precisamos nos remeter ao pensamento de outro personagem: o *Estrangeiro* de Eléia, que conduz o diálogo *Sofista*. Para este, a dialética, esta “ciência dos homens livres” é a que investiga “através do discurso (*logos*) (...) quais os gêneros que são mutuamente concordes e quais os outros, que não podem suportar-se”, assim o dialético é aquele que “sabe discernir, gêneros por gêneros, as associações que para cada um deles são possíveis ou impossíveis” (Platão, 1972, p. 184).

A Dialética, portanto, para Sócrates e para o Estrangeiro de Eléia se relaciona com a capacidade de formar conjuntos, de ir do imediato para as formas intelectíveis. É nesse sentido que a Dialética platônica pode ser pensada como um “método de organização de conceitos”, comparado ao sistema de Lineu (Adorno, 2017, p. 2). A Dialética platônica é, portanto, uma busca e um esforço de “organização do conhecimento”.

Retornando à Ética, se pudemos defini-la como uma *práxis*, a “Ciência-ação” dos animais políticos em busca da felicidade, ela ocorre a partir da inserção do indivíduo nos conjuntos aos quais ele pertence (animais, humanos, cidadãos), classificando-o e submetendo o particular ao universal, as virtudes da alma ao bem social.

Assim, tal qual a investigação do “Bem” em Platão, seria possível estabelecer pontes conceituais que ligam a Ciência-ação da Ética à Ciência-ação da Organização do Conhecimento? Para tanto, é preciso compreender o que é a Organização do Conhecimento.

3 A ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO POR HJØRLAND E DAHLBERG

Existem muitas maneiras de apresentar a formação da Organização do Conhecimento - como demonstra Guimarães (2008) -, seja remontando aos primeiros filósofos da cultura escrita, à Biblioteca de Alexandria ou aos modernos Diderot e D’Alembert, ou ainda aos clássicos da Biblioteconomia, Arquivologia, Documentação e/ou Ciência da Informação, como Dewey, Otlet, Jenkinson, Bliss, entre tantos outros.

Todas essas abordagens são válidas e reveladoras de aspectos importantes da Organização do Conhecimento. Como pontuamos anteriormente, o estudo das sociogêneses consegue lançar luz sobre relações hoje naturalizadas e implícitas. Isso é válido também para os mitos de fundação, que nas ciências humanas tendem a se multiplicar, se atualizando e revisando a partir das dinâmicas de organização e reorganização do conhecimento. Para o escopo deste trabalho, nos limitaremos a alguns apontamentos sobre as visões de Dahlberg e Hjørland.

A obra e a trajetória de Ingetraut Dahlberg é justamente um desses momentos-sínteses que podemos chamar de fundação, a fundação da Organização do Conhecimento como disciplina científica e a fundação da *International Society for Knowledge Organization (ISKO)*, em 1989, como um espaço privilegiado “de construção e disseminação de conhecimento bem como de promoção de dialogicidade científica em âmbito internacional” (Guimarães, 2008).

Para Dahlberg, a Organização do Conhecimento está fundamentada por uma teoria do conceito. O conceito, para a autora, seria definido como uma “unidade de conhecimento que sintetiza as características de um item de referência por um termo ou nome” (Dahlberg, 197, p. 17). Essas unidades de conhecimento, organizadas em um plano ou estrutura, comporiam sistemas de conhecimento (Dahlberg, 2006).

Dahlberg distingue duas formas de aplicação da Organização do Conhecimento: “[...] a construção de sistemas de conceitos; e a correlação ou o mapeamento das unidades de conhecimento em relação aos objetos da realidade” (Dahlberg, 2006, p. 12). A presença e importância dada aos objetos da realidade, ou “itens de referência” extrateóricos aponta para o caráter eminentemente ontológico do pensamento de Dahlberg, assim como para sua crítica ao subjetivismo, ao mentalismo e à redução do pensamento científico ao debate metodológico: “[...] boa parte das ciências modernas estão ocupadas desenvolvendo métodos, mas não parecem saber qual o objeto dos seus campos” (Dahlberg, 1978a, p. 36).

Se Dahlberg representa um momento de fundação – como disciplina científica e como instituição – para a Organização do Conhecimento, Birger Hjørland é um dos principais representantes de uma virada pragmática, epistemológica e social da OC, sendo o autor de “trabalhos teóricos” mais citado na área (Smiraglia, 2014).

Em sua definição de Organização do Conhecimento, Hjørland (2008) diferencia um significado restrito de um amplo. A OC, em seu sentido restrito, estuda os Sistemas de Organização do Conhecimento e os Processos de Organização do Conhecimento usados principalmente para representar e organizar documentos e conceitos. Biblioteconomia e Ciência da Informação seriam as disciplinas centrais da OC nesse sentido restrito. Mas, em seu sentido

amplo, Hjørland considera a OC como a disciplina que estuda “[...] a divisão social do trabalho mental”, ou melhor, “[...] como o conhecimento é socialmente organizado e como a realidade é organizada” (2008, p. 86).

Esse projeto de Organização do Conhecimento tem como ferramenta central a abordagem da “Análise de Domínio”, isto é, a análise dos “domínios do conhecimento” ou “comunidades discursivas”, entendidas como “partes da divisão social do trabalho” (Hjørland; Albrechtsen, 1995).

Com a Análise de Domínio, Hjørland aprofunda a inserção da OC no campo das Ciências Sociais, contextualizando o conhecimento em seu desenvolvimento social. Para ele, a Análise de Domínio atua em um círculo hermenêutico: para selecionar uma terminologia é necessário compreensão de determinado campo, mas para compreender o campo, é preciso conhecer os seus conceitos (Hjørland, 2008, p.96).

É importante ressaltar que, tanto Dahlberg, como Hjørland – apesar das diferenças entre os autores – estão preocupados com a fundamentação teórica da Organização do Conhecimento. Enquanto Dahlberg parte de uma crítica a um conceito subjetivista e individualista de conhecimento como unidade de pensamento e a redução da ciência às preocupações metodológicas e operacionais (Dahlberg, 1978b), Hjørland critica a ausência de trabalho teórico na OC e a crença difundida na área, de que os sistemas de organização do conhecimento podem ser criados com base no senso comum ou com a aplicação dos sistemas tradicionais, como CDD ou LCSH (Hjørland, 2008).

Para compreendermos a importância dessa crítica e para qual projeto de Organização do Conhecimento ela aponta, usaremos algumas reflexões do filósofo italiano Antonio Gramsci sobre filosofia, educação e o senso comum.

Para Gramsci, é possível dizer, “preliminarmente”, “que todos são filósofos”, no sentido de que todas as pessoas têm uma “concepção de mundo” produzida por uma espécie de “filosofia espontânea” contida no “senso-comum”, na “religião popular” e na própria “linguagem” (Gramsci, 2013, p. 93).

Essa “filosofia espontânea”, entretanto, é “desagregada” e “ocasional”. Filosofar (conscientemente) seria, para o autor, um trabalho de criticar a própria concepção de mundo, superando o senso-comum desagregado. Um trabalho, portanto, de “organização do conhecimento”.

Assim, o trabalho da filosofia, para Gramsci, seria pesquisar criticamente o senso-comum (socialmente construído) inscrito de forma desorganizada em uma concepção de mundo

fragmentada e desconexa, superando-a e, desenvolvendo, assim, uma concepção de mundo coerente, crítica e autoconsciente (também socialmente construída).

Esse esforço se aproxima da definição ampla da OC como proposta por Hjørland, e do círculo hermenêutico da análise de domínio, em que a necessidade da pesquisa terminológica nos leva à pesquisa das relações em um domínio, que nos leva à compreensão terminológica em um movimento helicoidal permanente (Guimarães, 2008; 2016).

Essa concepção de “filosofia da práxis” como organização crítica de um senso-comum desagregado corrobora com a defesa feita por Hjørland (2015) de que as teorias são Sistemas de Organização do Conhecimento e nos aponta para ligações entre as duas “ciências-ação” aqui analisadas: a Ética e a Organização do Conhecimento.

4 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, JUSTIÇA SOCIAL E ÉTICA: UMA RELAÇÃO DIALÉTICA

Se, de um modo geral, as teorias podem ser entendidas como um Sistema de Organização de Conhecimento, a Ética, enquanto Filosofia – portanto, como autoconsciência crítica e coerente que supera o senso-comum moral –, também pode ser entendida como uma forma de Organização do Conhecimento. O inverso, pretendemos demonstrar, também se aplica: a Organização do Conhecimento (crítica), é também uma forma de Ética.

Com base no instrumental que expusemos até aqui, não é difícil perceber que a ausência de “trabalho teórico” na Organização do Conhecimento e sua aposta no senso-comum e na aplicação dos sistemas de organização do conhecimento tradicionais (ou hegemônicos), como criticado por Hjørland (2008) tem graves consequências para a Justiça Social e, portanto, nos coloca questões éticas importantes. Essas consequências foram demonstradas nos trabalhos de críticas aos sistemas de organização do conhecimento hegemônicos como os de Berman (1971) e Olson (2002).

Em seu clássico livro *Prejudices and Antipathies* (1971), Sanford Berman, o mais famoso catalogador radical (Watson, 2020), faz uma crítica contundente ao SOC que considera como um “agente da padronização global” (*a global standardizing agent*): a Lista de Cabeçalhos de Assunto da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos da América [*Library of Congress Subject Headings – LCSH*] (Berman, 1971, p. 15).

Berman demonstra que o LCSH parte da universalização de um tipo de usuário ideal, representando seus privilégios e reproduzindo seus preconceitos: homens europeus e norte-americanos nacionalistas e brancos, cristãos – especialmente protestantes – possuidores de

rendas média e alta (Berman, 1971). O livro de Berman traz 225 propostas de mudanças – inclusões, exclusões, alterações – na lista de cabeçalhos de assuntos da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, demonstrando os seus vieses preconceituosos.

Prejudices and Antipathies inicia com uma epígrafe de um provérbio confuciano: “sem conhecer a força das palavras, é impossível conhecer os homens” (Berman, 1971), essa força ou poder das palavras é o que também dá o tom às críticas desenvolvidas por Hope Olson em seu livro *Power to name* [Poder de nomear], em 2002.

Olson demonstra, a partir da análise crítica da Classificação Decimal de Dewey (CDD) e da LCSH, que a ação de “nomear a informação”, não é neutra e nem isenta de vieses preconceituosos, ao contrário, a classificação reflete a sociedade “*mainstream*” com suas ideologias dominantes e preconceitos, reforçando a exclusão dos grupos sociais marginalizados (Olson, 2002).

O “desdém pela teoria”, por parte de Dewey (Hjørland, 2008) e seu elogio a eficiência de uma ordem que elimina “o caos da anarquia” (Olson, 2002, p. 20), justificam a centralidade que a história, as línguas e religiões ocidentais (europeias) ocupam em seu sistema, em prejuízo das não ocidentais. A própria ausência de fundamentação, fundamenta a reprodução das injustiças sociais contidas no seu sistema de classificação.

Em levantamento bibliográfico anterior, sobre a Justiça Social na Organização do Conhecimento, Corrêa e Tognoli (2022a), encontraram, em diversos autores, a percepção da necessidade de maior escuta e participação dos usuários, especialmente àqueles pertencentes aos grupos sociais marginalizados. Também foi constatado que a busca por alternativas locais como resposta aos vieses do universalismo eurocêntrico dos sistemas de organização do conhecimento hegemônicos, é a estratégia mais comum entre os pesquisadores que buscam orientar sua atuação para a Justiça Social.

Apesar do aumento das pesquisas que relacionam Justiça Social e Organização do Conhecimento, os autores encontraram poucos trabalhos que buscavam ou apresentavam uma definição do conceito de Justiça Social, o que tentaram superar a partir do conceito de “Justiça Social como paridade de participação” (Fraser, 2001; 2002; Corrêa; Tognoli, 2022a).

A definição da filósofa crítica Nancy Fraser pretende dar uma resposta a uma divisão no debate sobre justiça social: as mudanças recentes nos modos de produção capitalista, os eventos que culminaram na queda do Muro de Berlim e no fim da URSS, influenciaram fortemente o debate sobre a Justiça Social, que passa a opor a luta pela distribuição e redistribuição mais justa de bens materiais e culturais, à luta por reconhecimento da diversidade e legitimidade de grupos sociais não incluídos no *mainstream*.

A proposta de Fraser, diante desse debate, é a busca de uma síntese que supere as limitações das duas teses: o princípio da “paridade de participação”. Segundo este: “a justiça requer arranjos sociais que permitam que todos os membros (adultos) da sociedade interajam uns com os outros como pares” (Fraser, 2001).

Para que a Justiça Social seja alcançada, portanto, ainda segundo Fraser (2001), deve ser cumprida uma condição objetiva, isto é, uma distribuição dos bens materiais que garanta a possibilidade de participação de todos na tomada de decisão e nos debates da esfera pública; e uma condição intersubjetiva, ou seja, a sociedade deve ser inclusiva com todos os seus membros, não discriminando ou excluindo nenhum grupo ou condição social, reconhecendo e legitimando a pluralidade que conforma a sociedade.

Diante dessa definição de Justiça Social, assim como das críticas aos sistemas de organização do conhecimento hegemônicos, nos perguntamos qual o papel dos arquivistas e bibliotecários críticos. Corrêa e Tognoli (2022b) encontram no conceito gramsciano de “intelectual orgânico” (Gramsci, 2022), a forma-síntese que representa a ação dos profissionais da informação orientados para a justiça social.

Para Gramsci, o intelectual é aquele que ocupa uma função “diretiva e organizativa” na sociedade (Gramsci, 2022, p.25). Os intelectuais não formam um grupo social à parte, mas “todo grupo social” ao desenvolver-se cria “organicamente” seus intelectuais. Os intelectuais orgânicos desenvolvidos no próprio grupo do qual vieram, são capazes de dar “homogeneidade e consciência” ao seu grupo (Gramsci, 2022, p. 15). Em outras palavras, organizam o conhecimento de determinados grupos, a partir dos interesses, funções, historicidade e relações sociais do seu grupo em contato com a realidade social. É nesse contexto conceitual, portanto, que colocamos a questão do fazer ético da Organização do Conhecimento.

Para tratar da Ética na OC nos basearemos na categorização dos valores e problemas éticos proposta por Guimarães, Milani, Evangelista (2015), a partir de análise de levantamento bibliográfico, em continuidade à pesquisa anterior (Guimarães *et al.* 2008).

Os autores, primeiro, identificaram no “acesso à informação” um “supravalor ético” para o qual “todos os demais valores concorrem para a sua consecução”. A partir deste, os autores dividiram os valores encontrados na literatura em categorias da seguinte forma: As que se refere ao “respeito à diversidade”: Respeito à diversidade do usuário, Respeito à diversidade da linguagem de indexação, Respeito à diversidade do documento. Também foram encontrados valores classificados nas categorias: Competência profissional; Confiabilidade dos processos desenvolvidos e dos produtos gerados (Guimarães; Milani; Evangelista, 2015, p. 23).

Juntamente com os valores éticos categorizados, os autores encontraram e organizaram em categorias os “problemas éticos”, também submetidos a um “âmbito maior”, a “inacessibilidade informacional”, classificada como um “meta-problema”. A partir deste, os problemas são divididos pelas seguintes características: Problemas quanto à linguagem; problemas quanto à postura profissional (esta dividida em: “Ineficiência profissional a partir da falta de comprometimento com a representação de assunto” e “crenças”); problemas quanto à unidade ou sistema informacional (Guimarães; Milani; Evangelista, 2015, p. 23-24).

Muitos dos problemas éticos encontrados pelos autores têm relação com as críticas aos sistemas de organização do conhecimento hegemônicos e à teoria (mesmo que implícita) que os fundamenta. Assim, “moralidade classicista determinando as estruturas principais das classificações” e “terminologia preconceituosa” aparecem como problemas “quanto à linguagem”, mas a maior parte das questões de vieses, preconceitos e mesmo questões de debate teóricos aparecem como “postura profissional”, como, “biases na representação de assunto”, “crença na tradição cartesiana como única lógica de classificação”, “manutenção da visão ocidental em contextos orientais” (Guimarães; Milani; Evangelista, 2015, p. 23-24).

Entendemos que “postura profissional” não se refere a atuação individualizada do profissional, como pode ser inferido pela categorização como problema da “crença no bem-fazer do indexador como algo intrínseco ao profissional”. O termo “postura profissional”, se pode levar o leitor erroneamente a uma visão mais individualista dos problemas éticos, tem a vantagem de lembrar aos profissionais da OC de que pertencem a este conjunto, isto é, são uma categoria profissional, e que, portanto, a sua atuação em contextos como assembleias, consultas e órgãos de representação (associações, sindicatos, etc.), deve ser compreendido como parte da Ética da Organização do Conhecimento.

Os resultados da pesquisa de Guimarães, Milani, Evangelista (2015) também apontam quais valores e problemas tiveram maior incidência no momento da pesquisa. No caso dos valores, foram encontrados, respectivamente: garantia cultural: 25, privacidade: 24, precisão: 13, direitos autorais: 10 e diversidade informacional: 9. Já sobre os problemas, os com mais incidência foram: má representação/incompletude: 18, falta de garantia cultural: 14, negligência: 13, vigilância: 13 e direcionamento informacional: 9.

Outro estudo relevante para a nossa discussão foi desenvolvido por Silva, Tognoli e Guimarães (2017), levando os estudos e a categorização dos valores éticos para o âmbito da organização e representação do Conhecimento Arquivístico, a partir de duas funções arquivísticas: classificação e descrição. O trabalho parte de levantamento bibliográfico anterior de 16 códigos de ética do campo da Arquivologia (Silva, 2016) e identificou onze valores:

acesso à informação, respeito à proveniência, respeito à ordem original, preservação e conservação do documento, preservação do valor arquivístico do documento, confiabilidade, custódia, imparcialidade, autenticidade e segurança da informação (Silva; Tognoli; Guimarães, 2017).

O que chama atenção na lista de valores éticos para a Organização do Conhecimento Arquivístico é sua relação estreita com os princípios teóricos da Arquivologia, o que demonstra maturidade da disciplina, ao conseguir estabelecer o sentido ético dos conceitos basilares da própria teoria. Assim, a forma e a qualidade arquivística da organização, representação e acesso, com a sua necessária (re)contextualização, aparecem representados igualmente como valores éticos e como princípios teóricos.

Em outro trabalho, Evangelista, Santos, Guimarães e Fernández-Molina (2017) relacionam o “supravalor ético da OC” com a questão da transparência, especialmente à LAI (Lei de Acesso à Informação), lei que regulamenta o direito fundamental do acesso à informação no Brasil.

Para Guimarães, Milani e Evangelista (2017) “[...] o profissional da informação deve atuar como ponte entre documentos e os usuários”, essa ponte seria fundamental para a transparência, vista como “corolário da democracia”, possibilitando aos cidadãos a fiscalização e um maior controle das ações públicas. Esse estudo apresenta um avanço ao demonstrar a relação ética entre a Organização do Conhecimento e a Democracia, através do acesso à informação. Mas, ao inserir a discussão sobre a Democracia na Ética da Organização do Conhecimento, percebemos limites do “acesso à informação” como “supravalor” ético.

Como vimos, com Hjørland e Dahlberg, a classificação e acesso à informação sem sua contextualização e fundamentação teórica, sem a reflexividade crítica sobre a própria teoria e prática, não são suficientes para uma boa Organização do Conhecimento; da mesma forma, para Berman e Olson, a mesma representação que padroniza e facilita, em determinado sentido, o acesso à informação (sem a necessária crítica), pode reproduzir vieses preconceituosos, reforçando padrões de desigualdade e exclusão sociais, e ao fazer isso, importante reforçar, não leva em conta a totalidade do “objeto externo” e, portanto, nomeia, classifica e cataloga deficientemente.

Esses autores nos chamam atenção para a necessidade de escuta e compreensão do usuário e análise crítica da lógica (muitas vezes implícitas) dos Sistemas de Organização do Conhecimento. Mais que isso, eles recolocam em sua pesquisa a questão ética fundamental: Em um mundo de opressores e oprimidos, exploradores e explorados, “qual lado você está?” (Berman, 1971, p. 16).

Para nós, essa pergunta, deve ser o norte ético do profissional da Organização do Conhecimento e a resposta deve ser a construção de uma prática que, integrada ao rigor crítico e autorreflexivo, produza sistemas e processos de Organização do Conhecimento que contribuam para a diminuição da desigualdade e a ampliação da participação democrática de todos os grupos sociais e indivíduos, isto é, para a “paridade de participação”. Compreendemos, portanto, a *práxis* orientada para a Justiça Social, como supra valor ético da Organização do Conhecimento.

Dessa forma, o projeto da Organização do Conhecimento como disciplina científica, deve ser capaz de fundamentar teoricamente o seu trabalho, garantindo condições técnicas e teóricas robustas capazes de organizar o conhecimento sem mutilar sua complexidade e multiplicidade, deve ser ético, portanto, para ser objetivo, para cumprir-se como disciplina científica.

5 CONCLUSÃO

Esse trabalho pretendeu avançar na discussão conceitual da relação entre Ética e Organização do Conhecimento. Assim, entendemos a Ética como filosofia da prática fundada na necessidade concreta de investigar (e, portanto, desenvolver uma autoconsciência crítica que supera o senso comum) como os homens em sociedade podem viver bem e ser felizes.

Essa investigação, precisa ser capaz de analisar diferentes documentos, em sua forma e conteúdo. Assim, Platão precisou criticar a cidade e construir um “paradigma no céu”, para que, por método comparativo, fosse possível entender a justiça na ação das pessoas.

Ao examinar a realidade, em diferentes escalas, apontando quais gêneros são “concordes” e quais são “discordes”, criando um sistema de conceitos, Platão elegeu o “Bem” como a medida do conhecimento (*episteme*), abrindo uma possibilidade teórica e filosófica para a compreensão da Ética como uma Organização do Conhecimento.

Ao buscar a fundamentação da Organização do Conhecimento enquanto disciplina (e instituição) científica, Hjørland e Dahlberg buscam, por diferentes caminhos, a sua fundamentação teórica. Através do estudo das relações entre conceitos ou na compreensão das relações sociais que formam os domínios, ambos lançaram o desafio da busca da fundamentação teórica e social do conhecimento como necessária para a sua organização. Assim, no rigor autorreflexivo e crítico que desafia o “desdém à teoria” dos Sistemas de Organização do Conhecimento hegemônicos, a Ética já estava presente.

Mas, era preciso torná-la explícita. As pesquisas citadas na terceira parte do nosso trabalho, categorizam e classificam os valores e problemas éticos na Organização do Conhecimento, elegendo um “supra valor ético”: o acesso à informação. Os problemas levantados ou inferidos a partir destes mesmos trabalhos, entretanto, ampliam o desafio da relação entre Organização do Conhecimento e Ética. A crítica dos vieses preconceituosos, a exposição da lógica de organização, a necessidade de contextualização dos documentos e dos conhecimentos, a ampliação da participação democrática como princípio norteador do profissional da informação, nos levaram a propor a Justiça Social, enquanto paridade de participação, como supra valor ético da Organização do Conhecimento.

Ao examinar a Ética na Organização do Conhecimento, compreendemos que o profissional da informação como “intelectual orgânico” portador de uma “ciência-ação” crítica, orientada para a justiça social é aquele que, em sua prática diária, sabe responder à questão colocada por Berman em 1971: “qual lado você está?”.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. **An Introduction to Dialectics**. Cambridge: Polity Press, 2017.
- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. *In: Os Pensadores*. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. São Paulo: Abril Cultural, 1991.
- ARISTÓTELES. **Metafísica**. 5. ed. Ensaio introdutório, tradução do texto grego, sumário e comentários de Giovanni Reale. Tradução portuguesa de Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2015. 2 v.
- BERMAN, S. **Prejudices and antipathies**. Metuchen: Scarecrow Press, 1971.
- BERTI, E. **Aristóteles**. São Paulo: Ideias e Letras, 2015.
- BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- CORRÊA, L. S.; TOGNOLI, N. B. A justiça social na organização do conhecimento. *In: BARROS, T. H. B; LAIPELT, R. F.do (org.). Organização e representação do conhecimento em múltiplas abordagens*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022a. p. 391-417.
- CORRÊA, L. S.; TOGNOLI, N. B. Arquivistas e bibliotecários críticos: intelectuais orgânicos orientados para a justiça social. **Revista EDICIC**, v. 2, p. 1-9, 2022b. Disponível em: <https://ojs.edicic.org/revistaedicic/article/view/167>. Acesso em: 30 abr. 2024.
- DAHLBERG, I. **Ontical structures and universal classification**. Bangalore: Sarada Ranganathan Endowment for Library Science, 1978a.
- DAHLBERG, I. A Referent-oriented analytical concept theory of interconcept. **International Classification**, v.5, n.3, p.142-150, 1978b.
- EVANGELISTA, I. V.; SANTOS, J. C. G.; GUIMARÃES, J. A. C.; FERNANDEZ-MOLINA, J. C. O acesso à informação como supra valor ético em organização do conhecimento: diálogos entre a literatura científica e as fontes normativas na perspectiva brasileira. **Revista Ibero-Americana De Ciência Da Informação**, Brasília, v. 13, p. 503-521, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/24955>. Acesso em: 29 abr. 2024.
- FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, p. 7-20, 2002. Disponível em: www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.
- FRASER, N. Social Justice in the Knowledge Society: Redistribution, Recognition, and Participation. *In: Beitrag zum Kongress "Gut zu Wissen"*, Heinrich-Böll-Stiftung, 5/2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7136753/mod_resource/content/1/Fraser_1997_Social%20Justice_Redistribution_Recognition_Representation.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

GUIMARÃES, J. A. C. Ciência da Informação, Arquivologia e Biblioteconomia: em busca do necessário diálogo entre o universo teórico e os fazeres profissionais. *In: FUJITA, M. S. L.; GUIMARÃES, J. A. C. (org.). Ensino e pesquisa em Biblioteconomia no Brasil: a emergência de um novo olhar.* São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008. p. 33-44

GUIMARÃES, J. A. C.; FERNÁNDEZ-MOLINA, J. C.; PINHO, F. A.; MILANI, S. O. Ethics in the knowledge organization environment: an overview of values and problems in the LIS literature. *In: ARSENAULT, C.; TENNIS, J. T. (ed.). Cultural and Identity in Knowledge Organization.* Würzburg: Ergon, 2008. p. 340-346.

GUIMARÃES, J. A. C.; MILANI, S. O.; EVANGELISTA, I. V. Valores éticos na organização e representação do conhecimento. **Encontros Bibli, Florianópolis**, v. 20, n. 1, p. 19-32, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20nesp1p19>. Acesso em: 29 abr. 2024.

HJØRLAND, B. Theories are knowledge organizing systems (KOS). **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 42 n. 2, p.113-128, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5771/0943-7444-2015-2-113>. Acesso em: 02 maio 2024.

HJØRLAND, B. What is Knowledge Organization (KO)? **Knowledge Organization, Würzburg**, v. 35, n. 2/3, p. 86-105, 2008.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. **Journal of the American Society for Information Science**, New York, v. 46, n. 6, p. 400-425, 1995.

PLATÃO. **A República**. 2. ed. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PLATÃO. Sofista. **Os Pensadores**. Tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Abril Cultural, 1972. (Os Pensadores, 3).

SILVA, A. P. da. **Aspectos éticos em organização da informação: Um estudo em códigos de ética do profissional arquivista.** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Marília, 2016.

SILVA, A. P.; TOGNOLI, N. B.; GUIMARÃES, J. A. C. Os valores éticos na organização e representação do conhecimento arquivístico. **Brazilian Journal of Information Science**, Marília, v. 11, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/6678/4397>. Acesso em: 02 maio 2024.

SMIRAGLIA, R. P. **The elements of knowledge organization.** Zurique: Springer, 2014.

WATSON, B. M. There was Sex but no Sexuality: critical cataloging and the classification of asexuality in LCSH. **Cataloging&Classification Quarterly**, New York, v. 58, n. 6, p. 547-565, 2020.